



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

TERMO Nº 28/2025
ANO DE 2025
PROCESSO-CNEN/CDTN - 01344.001187/2024-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2025/CDTN/DIGEA QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, SOB O MODELO DE CLOUD BROKER (INTEGRADOR) DE MULTI-NUVEM.

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nºs 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado por sua Diretora Substituta, Dra. Amenônia Maria Ferreira Pinto, nomeada pela Portaria MCTI nº 401, de 21/05/2024, publicada no DOU de 22/05/2024, portadora da Matrícula Funcional nº 0669695, doravante denominado **CNEN/CDTN** e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, empresa pública federal com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70.836-900, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representado pelos Srs. André Luis Andrade Lago e Gersumino Madela, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01344.001187/2024-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2025/CDTN/DIGEA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:
 - 1.1.1. Acréscimo quantitativo de 179 horas anuais estimadas dos serviços “Serpro Multicloud - Cloud Generic Professional Services”, o que equivale a 13% (treze por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 232.163,00 (duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais), contemplando-se, nesta ocasião, o período de 1º/07/2025 a 30/01/2026.
- 2.2. O valor mensal estimado da contratação passa a ser de R\$ 162.243,32 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos), a partir de 1º/07/2025.
- 2.3. O valor total estimado da contratação passa a ser de R\$ 1.781.089,15 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, oitenta e nove reais e quinze centavos).
- 2.4. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - I) Gestão/Unidade: 11501/113205 - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN;
 - II) Fonte de Recursos: 1000000000;
 - III) Programa de Trabalho Resumido: 229018;
 - IV) Elemento de Despesa: 339040;
 - V) Plano Interno: 20UX0002024; e
 - VI) Nota de empenho: 2025NE000100-17
- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 4.1. Não haverá exigência de garantia da execução, conforme previsto em Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

- 5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtn.br>

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

- 6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

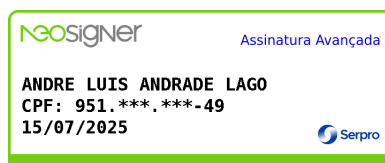
7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 7.1. Incumbirá a CNEN/CDTN divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

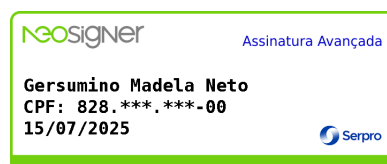
Belo Horizonte, 15 de julho de 2025.



Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora do CDTN




André Luis Andrade Lago
Representante Legal
SERPRO




Gersumino Madela
Representante Legal
SERPRO

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
 VALERIA FERREIRA DE CASTRO REIS
Data: 15/07/2025 17:46:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

Documento assinado digitalmente
 ANA FLAVIA MOREIRA CAMPOS ZANFORLIN
Data: 16/07/2025 08:16:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:



CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31)3439-9442- <http://www.cdtm.br>

Anexo I – Valor do Contrato

Contrato nº 03/2025/CDTN/DIGEA

| ITENS DE FATURAMENTO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE MENSAL | QUANTIDADE ANUAL | PREÇO UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|-------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------------|
| Serpro Multicloud - Cloud Services Brokerage | CSB | 72.924,96 | 875.099,52 | R\$ 1,77 | R\$ 129.077,18 | R\$ 1.548.926,15 |
| Serpro Multicloud - Cloud Architecture Design | Hora | 0 | 0 | R\$ 1.297,00 | R\$ - | R\$ - |
| Serpro Multicloud - Cloud Migration Managemen | Hora | 0 | 0 | R\$ 1.297,00 | R\$ - | R\$ - |
| Serpro Multicloud - Cloud Engineering and Automation | Hora | 0 | 0 | R\$ 1.297,00 | R\$ - | R\$ - |
| Serpro Multicloud - Cloud Generic Professional Services | Hora | 0 | 0 | R\$ 1.297,00 | R\$ - | R\$ - |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.548.926,15 |

1º Termo Aditivo - Acréscimo de 13%

| ITENS DE FATURAMENTO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE MENSAL | QUANTIDADE ANUAL | PREÇO UNITÁRIO | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|-------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|-------------------------|
| Serpro Multicloud - Cloud Services Brokerage | CSB | 72.924,96 | 875.099,52 | R\$ 1,77 | R\$ 129.077,18 | R\$ 1.548.926,15 |
| Serpro Multicloud - Cloud Architecture Design | Hora | 0 | 0,00 | R\$ 1.297,00 | R\$ - | R\$ - |
| Serpro Multicloud - Cloud Migration Managemen | Hora | 0 | 0,00 | R\$ 1.297,00 | R\$ - | R\$ - |
| Serpro Multicloud - Cloud Engineering and Automation | Hora | 0 | 0,00 | R\$ 1.297,00 | R\$ - | R\$ - |
| Serpro Multicloud - Cloud Generic Professional Services | Hora | 14,92 | 179,00 | R\$ 1.297,00 | R\$ 19.346,92 | R\$ 232.163,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ 1.781.089,15 |